



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1543/DGP/REITORIA de 21 de novembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001854/2017-85,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 11 de setembro de 2017**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **FABIO JOSÉ DA SILVA BENTO**, Matrícula SIAPE nº. **1269238**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **140hrs**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120hrs**, portanto, há resíduo de **20hrs** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício